Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 106 / 2023

CARLOS TICIANELLI

Assunto: Solicita ao executivo municipal que realize estudos para a implantação de uma área específica para a prática de parapente (paragliders, em inglês), no Município.

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 10ª SO, realizada em 25.04.23
SEM adendo
Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário
No exercício da Presidência
_____
Presidente

REF.
Bertioga, 25 de abril de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O voo livre em asa delta ou parapente (*paragliders, em inglês)* é considerado uma modalidade de esporte radical e de alto risco, praticado em todo o mundo e fortemente dependente das condições meteorológicas e geográficas locais.

A prática de parapente tem atraído cada vez mais adeptos em nossa cidade, por possibilitar a vista aérea de diversas belezas que o município dispõe a beira-mar. Mas o que preocupa esse vereador são os possíveis acidentes que essa atividade esportiva pode causar.

Não é de hoje que esse vereador vem cobrar do executivo municipal medidas de segurança a respeito dos voos. Em novembro de 2021, apresentei trabalho cobrando o executivo municipal, a fiscalização dos voos de parapentes pela Diretoria de Operações Ambientais.

Em dezembro de 2022, um instrutor de parapente foi morto vítima de um trágico acidente, na Praia do Indaiá. Na ocasião, as cordas, que sustentavam o parapente se romperam por uma linha com cerol de uma pipa. O instrutor caiu de uma altura de cerca de 15 metros. A turista que estava com ele ficou gravemente ferida e passou por cirurgias reparadoras.

Precisamos tomar medidas de prevenção e agilizar áreas especificas e seguras para a prática dessa modalidade que vem ganhando cada vez mais praticantes em nosso município. Vale lembrar que a ANAC não emite ou exige habilitação para a prática de esportes radicais, mas recomenda que qualquer interessado em praticar voo livre se habilite por meio de associações aerodesportivas reconhecidas pela comunidade praticante.

A obtenção de habilitação nos moldes previstos por essas associações e o constante aprendizado proporcionado por essas entidades a seus associados tendem a reduzir as chances de acidente.

Dessa forma, solicito ao prefeito Caio Matheus, que através da pasta competente estude a implantação de uma área propicia, sinalizada e reservada para a prática de voo livre em asa delta ou *paragliders* (parapente). Assim, os praticantes poderão decolar e pousar com segurança sem risco de nenhuma interferência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que, encaminhe ofício com cópia integral desta ao prefeito Caio Matheus, a Secretaria de Esportes, a Secretaria de Meio Ambiente e a Diretoria do Departamento de Operações Ambientais.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador